



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 2 de Outubro de 2025 • Ano XIII • Nº 4695

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA SEPLAG Nº 142/2025

O **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.30093602653.O.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento de Sindicância Administrativa, para apurar autoria dos fatos que redundaram no Processo nº 2025.30093602653.O.PMP, de Agressão física, e designar para presidência da comissão o assessor jurídico Srº José Gois Machado, Mat. 1800, sem prejuízos de suas atribuições, designando os servidores: da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Srª Maria Elenice Rocha, Mat. 216, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membro a Srª Marivone Santos Lins, Mat. 483.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco.

Penedo/AL 02 de outubro de 2025.

GUSTAVO DE ALENCAR
ALENCAR
FREITAS:042
67510431

assinado de forma
digital por GUSTAVO
DE ALENCAR
FREITAS:04287510431
Dados: 2025.10.02
10:41:57 -0300

Gustavo de Alencar Freitas

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 033/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.17050510013 E A SOCIEDADE DE CULTURA E ARTE POPULAR DE PENEDO, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **Gustavo de Alencar Freitas**, portador do CPF nº 042.675.104-31, residente e domiciliado na Rua do Sossego,96, apto W, Santa Luzia, Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADA: **SOCIEDADE DE CULTURA E ARTE POPULAR DE PENEDO**, sediada na Praça Floriano Peixoto, 164, Centro Histórico, Penedo/AL,, neste ato representado pela Sra. **MARTHA MARIA MÁRTYRES**, , resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº033/2023, com fundamento no art.3º da Lei 8.245/1991 bem como a 14.133/2021 que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

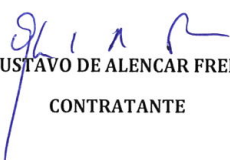
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 033/2023 por igual período, conforme art. 3º da Lei 8.245/1991, tendo sua vigência iniciada em 05/10/2025 e término em 05/10/2026.

2. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 01 de outubro 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
CONTRATANTE


SOCIEDADE DE CULTURA E ARTE DE PENEDO
CONTRATADO
Martha Maria Mártires
Superintendente de Gabinete do Prefeito
Mat: 19.446

TESTEMUNHA:







PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO PMP SEMED 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.24042748690.ABP.PMP

OBJETO: Aquisição de equipamentos para cozinhas escolares - Balança plataforma de 150 kg.

ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 04 (quatro) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

CONTRATADO (a): M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.499.939/0001-76.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021.

**LUCIANO BARROS LUCENA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 13.232/2025**



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.13.880, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE exonerar a pedido ALAN BELARMINO SOARES do Cargo, de provimento em Comissão de Controlador, Símbolo DAS-P, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo/Al.-Penedo Previdência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 01 de outubro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.10.02 11:04:56 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br